HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- https://huab-ufrn.hubrasil.gov.br

Ata - SEI nº 17/03/2026/2026/EAS/SUP/HUAB-UFRN-EBSERH

Processo: 23527.000605/2026-12

Santa Cruz/RN, *data da assinatura eletrônica*.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de março de 2026, às 9h, na sala da Superitendência.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: A reunião foi convocada, via e-mail em 13/03/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENÇAS:

1. Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa - Superintendente do Huab e Presidente do Colegiado
2. Severino Clemente da Silva Filho - Gerente Administrativo do Huab
3. Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde do Huab
4. Hallyson Gleydson Melo de Andrade – Chefe da Unidade de Patrimônio
5. Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
6. Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo da EAS

IV. PAUTA:

- Processo-SEI nº 23527.001140/2026-17 - Autorização para desfazimento de bens - Deliberativo;
- Processo-SEI nº 23527.002082/2026-31 - Elaboração e Organização da Escala Assistencial do Serviço de Anestesiologia - Informativo;
- Processo-SEI nº 23527.001540/2026-14 - Instituição de parâmetro assistencial ambulatorial por hora como unidade técnica oficial de dimensionamento médico no Huab - Informativo;
- Reforma da UTI - Informativo.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

A Presidente do Colegiado Executivo cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

Processo-SEI nº 23527.001140/2026-17 - Autorização para desfazimento de bens – Hallyson iniciou a apresentação da pauta, informando o histórico da instrução processual. Relatou que, inicialmente, os bens passam por avaliação da área técnica competente, sendo, no presente caso, a Unidade de Suporte Operacional (USOP), por se tratar de poltronas.

Acrescentou que, após essa etapa, os bens foram encaminhados à Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens, responsável por proceder à avaliação e classificação. Destacou que, no âmbito deste processo, os bens foram devidamente catalogados, identificados individualmente e classificados como recuperáveis e como bens inservíveis antieconômicos, em razão do desgaste.

Informou que, o relatório emitido pela Comissão veio para ser submetido à apreciação do colegiado. Acrescentou que, como os bens foram classificados como recuperáveis, a modalidade de desfazimento adotada será a doação, conforme o trâmite previsto na Norma de Avaliação e Classificação de Bens da Ebserh.

Após as discussões, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o desfazimento dos bens listados no Relatório-SEI nº 3/2026/CEACB/SUP/HUAB-UFRN-EBSERH, referente ao Processo-SEI nº 23527.001140/2026-17.

Processo-SEI nº 23527.002082/2026-31 - Elaboração e Organização da Escala Assistencial do Serviço de Anestesiologia - Flávia apresentou a pauta e informou que o chefe da Divisão Médica está elaborando um normativo com o objetivo de estabelecer fluxo para o processo de elaboração das escalas de anestesiologia, previamente à sua publicação.

Esclareceu que o documento ainda se encontra em fase de minuta. Informou, ainda, que realizou apontamentos considerados necessários, os quais serão ajustados pelo chefe da Divisão Médica, que posteriormente finalizará o normativo.

Flávia acrescentou que sugeriu que ele fizesse esse fluxo também contemplando as outras escalas médicas, enquanto Diretor Técnico Médico. Ressaltou que a pauta foi trazida ao colegiado para ciência do documento em elaboração.

Processo-SEI nº 23527.001540/2026-14 - Instituição de parâmetro assistencial ambulatorial por hora como unidade técnica oficial de dimensionamento médico no Huab - Flávia também apresentou o normativo elaborado pelo chefe da Divisão Médica, referente à instituição de parâmetro assistencial pautado no Manual Técnico de Dimensionamento de Pessoal para Áreas Assistenciais da Ebserh (2ª edição, 2025).

Para atender as recomendações do documento supracitado, destacou que a proposta prevê ajuste progressivo das agendas ambulatoriais, com redução de 18 para 12 consultas. Informou que o tema foi trazido ao colegiado para conhecimento do documento.

Reforma da UTI - Flávia informou que, considerando que o tema das reformas já havia sido discutido em reunião anterior, ocasião em que foram priorizadas as intervenções na UTI e no anexo, solicitou uma atualização sobre o andamento das providências.

Em resposta, Fernando Palhano esclareceu que, no momento, as tratativas referentes à reforma do anexo encontram-se em estágio mais avançado, tendo em vista a disponibilização de espaço pelo IFRN para a realocação dos bens atualmente existentes no local. Dessa forma, após a retirada desses itens, prevista para os próximos dias, será emitida a ordem de serviço para o início da obra.

No que se refere à UTI, Fernando Palhano informou que talvez será possível a realização da reforma com a retirada de paredes. Acrescentou que já foi realizada visita técnica por Luiz Ricardo, o qual comunicou que está em fase de elaboração do projeto arquitetônico, com previsão de conclusão até o final da semana. O projeto, após finalizado, será encaminhado à Suvisa para análise e aprovação.

Por fim, Flávia ressaltou que a inclusão do tema na pauta teve como objetivo reforçar a necessidade de priorização da reforma da UTI, bem como solicitar celeridade no andamento das ações.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 10:21, da qual eu, Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos(as) participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho**, **Gerente**, em 26/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa**, **Superintendente**, em 14/07/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos**, **Gerente**, em 22/07/2026, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Horlene Pessoa de Aquino**, **Assistente Administrativo**, em 28/07/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59125835** e o código CRC **419A1AE1**.

Referência: Processo nº 23527.000605/2026-12 SEI nº 59125835